DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Diretoria de Esportes

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Luciano Barbosa Lizzi, e-mail: cme@lindoiadosul.sc.gov.br

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de inscrições destinadas à participação dos atletas vinculados a Oficina Municipal de Karatê de Lindóia do Sul na 1ª Copa Seara de Karatê, promovido pela Federação Catarinense de Karatê, a ser realizado no Município de Seara/SC, no dia 29 de agosto de 2026.

A contratação compreende o pagamento das taxas de inscrição dos atletas regularmente habilitados para a competição, conforme as normas e critérios estabelecidos pela Federação Catarinense de Karatê, assegurando sua participação oficial no evento esportivo e viabilizando a representação do Município de Lindóia do Sul em competição de âmbito estadual.

A execução do objeto ocorrerá mediante o pagamento das respectivas inscrições à Federação Catarinense de Karatê, entidade responsável pela organização da competição, administração do processo de inscrição dos competidores e regulamentação do evento, observadas as condições, especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir condições para que os atletas vinculados a Escola Municipal de Karatê possam participar de competições oficiais, etapa essencial para o desenvolvimento esportivo e para a continuidade das atividades promovidas pelo Município.

A participação em eventos oficiais representa importante instrumento de aperfeiçoamento técnico, permitindo aos atletas colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante os treinamentos, adquirir experiência competitiva, promover o intercâmbio esportivo e estimular a permanência na modalidade. Além disso, fortalece as ações desenvolvidas pelo Município voltadas ao incentivo ao esporte como política pública de inclusão social, formação cidadã e promoção da qualidade de vida.

Considerando que a inscrição dos competidores constitui requisito indispensável para participação em campeonatos oficiais e que sua arrecadação é realizada exclusivamente pela entidade organizadora do evento, torna-se necessária a contratação para viabilizar a participação da delegação municipal.

A medida está alinhada ao interesse público e às ações da Administração voltadas ao fortalecimento do esporte local, valorizando os atletas que representam o Município em competições oficiais e contribuindo para a consolidação das políticas públicas de incentivo às práticas esportivas.

5. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição. A Federação Catarinense de Karatê é a entidade exclusiva responsável pela organização da 1ª Copa Seara de Karatê, bem como pelo gerenciamento e recebimento das inscrições dos atletas participantes, não havendo possibilidade de contratação de outro fornecedor para a execução do objeto.

A escolha da entidade será devidamente justificada mediante apresentação da documentação comprobatória de sua competência para organizar o evento esportivo, incluindo regulamento oficial da

competição, calendário esportivo, documentos institucionais e demais elementos que demonstrem sua exclusividade na realização do campeonato e na arrecadação das respectivas taxas de inscrição.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2026.

7. EXPECTATIVAS DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, espera-se assegurar a efetiva participação dos atletas do Município em competição oficial de âmbito estadual, proporcionando condições para o desenvolvimento técnico, esportivo e pessoal dos participantes.

Pretende-se, ainda, fortalecer as políticas públicas municipais de incentivo ao esporte, promovendo a valorização dos atletas locais, o estímulo à prática esportiva e a ampliação da representatividade do Município em eventos oficiais. Como resultados esperados, destacam-se:

- o fortalecimento do projeto municipal de karatê, por meio da participação contínua em competições oficiais;
- o aprimoramento técnico e competitivo dos atletas, decorrente da vivência em eventos de nível estadual;
- o incentivo à permanência dos praticantes na modalidade, contribuindo para sua formação esportiva e cidadã;
- a promoção da integração entre atletas, equipes e entidades esportivas, favorecendo o intercâmbio de experiências; e
- a consolidação das ações do Município voltadas ao incentivo ao esporte, à inclusão social e à promoção da qualidade de vida.

A contratação, portanto, busca garantir a continuidade das ações de fomento ao esporte desenvolvidas pela Administração Municipal, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à promoção da atividade esportiva e ao fortalecimento da participação do Município em competições oficiais.

8. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual aquisição seja próximo de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A aquisição será para o dia 29 de Agosto de 2026.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar: Camili Cristina Peruzin Pellizzaro

E-mail: administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 06 de Agosto de 20

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO BARBOSA LIZZI
Data: 20/08/2026 10:50:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANO BARBOSA LIZZI
Diretor de Esportes